



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28 de 11 de setembro de 2025.**

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)”.*

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025**

<b>Programa</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
0039	10.833.441,01	0,00
	<b>10.833.441,01</b>	<b>0,00</b>

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025**

<b>Unidade Executora</b>	<b>Funcional</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
02.12.11	17.451.0039.1.006	362.879,00	0,00
02.12.11	17.451.0039.1.008	9.466.049,17	0,00
02.12.11	17.451.0039.1.018	535.000,00	0,00
02.12.11	17.451.0039.2.181	469.512,84	0,00
		<b>10.833.441,01</b>	<b>0,00</b>

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025 e 1.383/24 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025.

**A alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro, com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura:** O montante de **R\$ 10.833.441,01** (dez milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

**Criar 02.12.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

<b>Criar</b>	<b>4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>R\$362.879,00</b>
	<i>17.451.0039.1.006 – Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas</i>	
<b>Criar</b>	<b>4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>R\$9.466.049,17</b>
	<i>17.451.0039.1.008 – Obras de Saneamento</i>	
<b>Criar</b>	<b>4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>R\$535.000,00</b>
	<i>17.451.0039.1.018 – Desapropriação e Aquisição de Áreas</i>	
<b>Criar</b>	<b>3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$217.600,00</b>
	<i>17.451.0039.2.181 – Manutenção Saneamento Ambiental e Infraestrutura</i>	
<b>Criar</b>	<b>3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$251.912,84</b>
	<i>17.451.0039.2.181 – Manutenção Saneamento Ambiental e Infraestrutura</i>	

Respeitosamente,

**Leonardo Gêa Amaral**  
Departamento de Planejamento,  
Orçamento e Gestão Econômica